

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 244 , de 23/06/2025

Autoria das Vereadoras: Marli do Carmo Silva Vigilato, Tânia Pereira da Silva Constantino, Vera Lúcia Siqueira dos Santos e Márcia Andréia Pereira Lemes.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação que através da Secretaria Municipal competente, una-se ao movimento estadual para realizar em nosso Município a Caminhada do Meio-Dia – 2025, que acontecerá em data de 22 de julho, data marcada como o Dia Estadual de Combate ao Femicídio.

Justificativa:

Com o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a luta diária das mulheres, no dia 22 de julho, conhecido como o Dia Estadual de Combate ao Femicídio, acontecerá a 3ª edição da Caminhada do Meio-Dia.

A Caminhada do Meio-Dia é uma ação que integra a Campanha Estadual “Paraná Unido no Combate ao Femicídio”. Esta campanha mobiliza e convoca a sociedade à reflexão sobre o feminicídio, com foco na prevenção, conscientização e mobilização de todos para compreender o fenômeno e se envolver na erradicação dessa grave violação dos direitos humanos.

O objetivo dessa ação é conscientizar sobre o feminicídio, que é o assassinato de uma mulher pelo simples fato de ser mulher, seja no ambiente doméstico ou familiar, ou ainda motivado por menosprezo, discriminação ou ódio, perpetuando a falsa ideia de que a mulher é propriedade do homem.

Tendo em vista as raízes da violência contra a mulher são estruturais e históricas, métodos eficientes de combate envolvem toda a sociedade, utilizando espaços públicos com ampla visibilidade para promover o diálogo direto com os cidadãos. Dessa forma, busca-se construir rupturas culturais necessárias para erradicar todas as formas de violência e promover uma sociedade justa e segura para todos.

Sendo assim, por considerar esta caminhada uma importante iniciativa de reflexão e ruptura cultural, sugerimos que o Município de Ibaiti participe deste movimento estadual e realize no dia 22.07 do ano corrente da Caminhada do Meio-Dia.

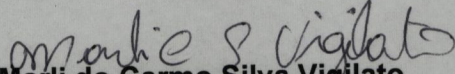


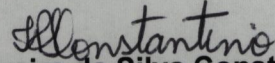
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

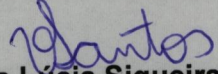
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

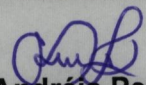
Assim, é que apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 23 dias de junho de 2025.


Marli do Carmo Silva Vigilato


Tânia Pereira da Silva Constantino


Vera Lúcia Siqueira dos Santos


Márcia Andréia Pereira Lemes

Vereadoras Proponentes

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30/06/25